



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 752/2023

Processo Número: **12561/2023** | Data do Protocolo: 08/05/2023 17:13:09

Autoria: **Delegado Olim**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Denomina “Monsenhor Carlos de Souza Calazans”, o viaduto MET. 31,90M, L-1 BP ANTIGO 4101436 da CPTM, situado na Av. Celso Garcia com a Rua Coronel Rodovalho, no bairro da Penha, Estado de São Paulo.**





Projeto de Lei

Denomina "Monsenhor Carlos de Souza Calazans", o viaduto MET. 31,90M, L-1 BP ANTIGO 4101436 da CPTM, situado na Av. Celso Garcia com a Rua Coronel Rodovalho, no bairro da Penha, Estado de São Paulo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Monsenhor Carlos de Souza Calazans", o viaduto MET. 31,90M, L-1 BP ANTIGO 4101436 da CPTM, localizado na Av. Celso Garcia com a Rua Coronel Rodovalho, no bairro da Penha.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Durante 43 tivemos a graça da presença em nosso meio do Monsenhor Carlos de Souza Calazans. Nascido em 02 de julho de 1935, filho de Sebastião Camargo Calazans e dona Eulália Mendonça de Souza Calazans, e o 3º de sete irmãos. Foi batizado no dia 05 de agosto do mesmo ano na Igreja de Santa Cecília, fez a Primeira Eucaristia na Igreja São José do Jd. Europa. Foi crismado na Igreja Nossa Senhora do Brasil. Seus primeiros estudos foram no Externato Elvira Brandão e G. E. Godofredo Furtado. No Colégio São Bento fez o ginásio e o colegial. No final do colegial despertou nele a vocação sacerdotal e com isso fez um ano de adaptação no então Seminário Cura D'Ars, na Freguesia do Ó. Depois foi para o Seminário Maior do Ipiranga (1º ano de Filosofia), os dois anos restantes fez em Aparecida e após este período retornou para o Ipiranga onde fez os quatro anos de Teologia. Ordenou-se sacerdote em 08 de dezembro de 1964 e teve sua primeira nomeação como coadjutor da Catedral da Sé em 1965. No ano seguinte foi nomeado vigário substituto da Igreja Nossa Senhora do Brasil. Em 1967, foi nomeado pároco da Igreja São João Evangelista da Casa Verde. Monsenhor Carlos de Souza Calazans, a convite de Dom Paulo Evaristo Arns assumiu a função de vigário da então Paróquia de Nossa Senhora da Penha em 05 de maio de 1974, juntamente com padre João Carlos e Padre João Maria Pinheiro em substituição ao Cônego Ruy Amaral Melo.

Nestes 43 anos nos liderou e participou conosco em várias realizações da nossa paróquia e obras de nossa comunidade, tais como: a construção da Casa Paroquial; dois amplos salões de esportes; os prédios do velório e da atual catequese, instalou a secretaria paroquial, a livraria e a sala de reuniões dentro da Basílica; reformou o salão de festas (atualmente com duas opções de disponibilidade); deu prosseguimento e concluiu várias obras do novo templo (Basílica), tanto na parte externa como na parte interna, onde podemos destacar o piso, nova iluminação e sonorização, a instalação do Presépio Permanente e do Calvário (este transferido da Igreja do Rosário), a instalação em 20 de outubro de 1983 do quadro de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro benzido pelo papa Pio X e que se encontrava desde 1944 no antigo Santuário (atual Santuário Eucarístico Diocesano), a colocação de duas grandes imagens de São José e do Sagrado Coração de Jesus nos altares laterais da Basílica, a instalação dos vitrais com motivos religiosos no altar mor, a instalação de bancos e a finalização das torres da Basílica.

Uma de suas maiores obras foi a reconstrução e reforma do antigo Santuário de Nossa Senhora da Penha (atual Santuário Eucarístico Diocesano), que devido a fortes chuvas de setembro de 1983 aconteceu o desabamento da torre e de uma parede lateral. Para evitar demolição foi formada uma comissão tendo como presidente de honra o Mons. Calazans e presidente executivo o Dr. Marco Antonio Lacava, que assumiu a responsabilidade civil e criminal pela conservação e preservação do antigo Santuário. Finalmente após a entrega do prédio totalmente reformado em 07 de setembro de 1986, o





Mons. Calazans mandou colocar em seu recinto grades de ferro nas laterais onde se situam a Capela do SSmo. e o antigo Batistério, promoveu a instalação do velário em lugar apropriado na entrada no lado direito, sendo que no lado esquerdo da entrada se encontra a lojinha de artigos religiosos.

Todas essas realizações, já seriam suficientes para gravar eternamente o seu nome na história desta Paróquia. Porém de uma forma bem especial recordou-nos como é difícil ser um cristão autêntico, nos dias atuais, e exortou-nos a conhecer, praticar e preservar os rituais e mandamentos da Igreja, em nossa vida cotidiana, e nos encorajou para que fossemos missionários em nossos lares e locais de trabalho. Nossa comunidade recebeu durante esses 43 anos, um valioso tesouro e podemos afirmar com toda a certeza: se hoje formamos uma grande comunidade é porque por trás esteve um grande pároco. Sua presença entre nós foi e sempre será, certamente, um presente de Deus. Contudo, não haverá uma despedida, jamais vamos nos esquecer, mas sim sempre agradecer e rezar para que o Senhor continue sua missão divina... Muito obrigado, Monsenhor Calazans, por tudo o que fez pela nossa comunidade... E que Deus, na sua infinita bondade, e sua Mãe Nossa Senhora da Penha, em todos os momentos sempre vos abençoe.

FONTE: Santuário de Nossa Senhora da Penha - Sua história, seus sacerdotes e sua gente - Hedemir Linguitte/1989 (p.158~160)

PUBLICADO NA EDIÇÃO 233-SANTUARIO DA PENHA jan2018

A competência para a iniciativa deste Projeto de Lei encontra amparo nos artigos 21 e 24 da Constituição do Estado, bem como no artigo 146, inciso III de nosso Regimento Interno.

Destarte, por ser justo e honroso o propósito aqui externado, rogamos aos Nobres Parlamentares desta Casa, a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 03/5/2023.

a) Delegado Olim - PP

Delegado Olim - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380031003100320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Delegado Olim** em **08/05/2023 16:56**

Checksum: **8C6F6D41B96B7CCBA459A196E91327A08060F2004B5F5DDA4F6A1135B2B9C2C2**



Selo Digital n°: 1430322PV000000125159204



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
CARLOS DE SOUZA CALAZANS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CPF
321.667.708-78

MATRÍCULA
143032 01 55 2020 4 00120 008 0096855-21

SEXO MASCULINO FEMININO
COR BRANCA PRETA AMARELA VERMELHA ROSA OUTRO
ESTADO CIVIL E IDADE
SOLTEIRO - 84 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 2630315
ELEITOR
 SIM NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
SEBASTIÃO DE CAMARGO CALAZANS e EULALIA MENDONÇA CALAZANS
RESIDENTE NA RUA SANTO AFONSO, 199, PENHA DE FRANÇA, SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
VINTE E QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE - À 01:40 H
DIA 24 MÊS 03 ANO 2020

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL E MATERNIDADE VITÓRIA, São Paulo-SP

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, BRONCOPNEUMONIA NÃO ESPECIFICADA

SEPULTAMENTO-CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
SEPULTAMENTO: no cemitério da Penha, São Paulo - SP.
DECLARANTE
EDILSON DE SOUZA SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. DANILO DALLAGO DE MARCH - CRM N° 195484

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER
Registro feito em vinte e oito de março de dois mil e vinte, de conformidade com as declarações prestadas junto ao Serviço Funerário do município de São Paulo, por Edilson de Souza Silva que subscreveu a declaração n° 43947, arquivada neste Registro Civil Esta certidão foi extraída do Livro C-0120, fls. 008V, termo N° 96955. O FALECIDO NASCEU EM SÃO PAULO - SP, AOS 02 DE JULHO DE 1935. O falecido não deixou filhos. Deixou bens e testamento. Era eleitor e não era reservista.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
NADA CONSTA.
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
do 27° Subdistrito - Tatuapé
Flávio Aparecido Rodrigues Gumieri - Oficial
Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo.
Rua Coronel Luís Americano, 228/242 - Tatuapé
CEP:03308-020 Fone/Fax (11)2942-1010
email: certidao@cartoriotatuape.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Paulo, 30 de março de 2020

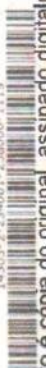
SABRINA RAIANE MARQUES DA SILVA
Escrivente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Digitado por: Andreza

Conferido por: _____

14303-2-AA-000234679



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILSON GOMES DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/05/2020 às 23:16, sob o número T0043319220208260006. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004331-92.2020.8.26.0006 e código 910002C.

TEMPO DE GUARDA E DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO			
TTD	MEIO	<input type="checkbox"/>	FIM
DESTINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	<input type="checkbox"/>	EXPURGO
UNIDADE DE POSSE	CEDOC		
ANOS	ANOS	ANOS	ANOS

CPTM-OFÍCIO-PR-110 / 2023

5 de abril de 2023

Assunto: Requerimento de informações sobre o viaduto MET. 31,90M, L-1 BP Antigo 4101436 da CPTM – Expediente CPTM-EXP-2023/03441

Em atenção ao assunto epigrafado, em cuja comunicação V. Sa. Deputado Delegado Olim requer informações sobre o viaduto MET. 31,90M, L-1 BP Antigo 4101436 da CPTM, situado na Av. Celso Garcia com a Rua Coronel Rodovalho, no bairro da Penha, Estado de São Paulo, informamos o quanto segue:

Registramos que a obra de arte supracitada pertence ao ativo desta Companhia, cujos Bens Patrimoniais são 19.892 e 19.893, está localizado no quilometro nove, poste 14 da Linha 12 – Safira, entre as Estações Tatuapé e Engenheiro Goulart, com acessos pela Rua Coronel Rodovalho e Avenida Celso Garcia, no Bairro da Penha no Município de São Paulo. Este viaduto ferroviário não possui denominação pública estabelecida.

Por fim, informamos que referido viaduto encontra-se em condições operacionais plenas, e que sua estrutura - assim como a de todas as obras de arte da CPTM - é vistoriada e avaliada periodicamente.

Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

PEDRO TEGON MORO
Diretor Presidente

Ao Senhor
DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO OLIM
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
São Paulo / SP

3168 –
OF.dot

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM
Rua Boa Vista, 185 – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014-001
0800 0550121 – www.cptm.sp.gov.br



CPTM/DC/2023/4025
C



Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - DIRETOR PRESIDENTE / PR - 05/04/2023 às 12:55:07.
Autenticado com senha por LETICIA MARIA COELHO URCEZINO - ESTAGIARIO / GRG - 05/04/2023 às 11:50:07.
Documento Nº: 69765797-6880 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=69765797-6880>

SIGA